



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2335/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/Nº 634/2016, da Diretoria de Administração, em 05 de setembro de 2016,

RESOLVE

1) Designar o servidor **Blásio Fernando Wendling** e, como seu substituto, o servidor **Rafael Scherolt Olicheski** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do campus Sapucaia do Sul do IF Sul:

- **Serviço de Motorista** Processo nº 23164.000117/2014-20, Contrato nº 08/2014, empresa NILSON THOMAZ SILVA SANCHONETE JUNIOR – EPP.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria n.º 1478/2016.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor